



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 1239/GR, de 27 de setembro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.025496/2017-11,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições, à **CLEUZA MARIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1626236, código da vaga n.º 297950, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "01", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Secretaria Administrativa da Divisão de Saúde, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 18, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003.

II. Declarar vago o cargo.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor